

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS


PARECER

Projeto de Lei nº 35/2022 **Autoria Vereador – RAI DO PARAÍSO**

“Dispõe sobre a reserva de assentos preferenciais para idosos, gestantes, lactantes e pessoas com mobilidade reduzida nos terminais e pontos de parada de ônibus municipais e da outras providências.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

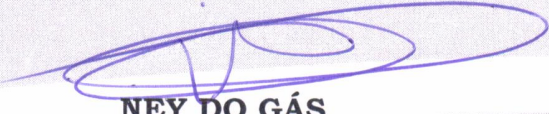
Sala de Sessões, 29 de março de 2022



ULISSES GOMES
Presidente



VALDIR OLIVEIRA
Vice-presidente



NEY DO GÁS
Secretário